



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/92

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE
CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta,
Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de Presidente
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado ao SR. **ANTONIO JOSE
IGREJA** o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Anchieta-ES, 29 de maio de 1992.


Urias Simoes dos Santos
PRESIDENTE